



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Novembro de 2016 - ANO - XV. Nº 1127 - Pág. 01 à 06

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20160808005 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ. Nº 14.455.648/0001-67, com Sede na Rua João Paulo II, nº 50, Bairro Centro, Caucaia-Ce, CEP 61.600-055, neste ato representada pelo Sr. Francisco Cleudiano Lima de Melo, inscrito no CPF sob o nº 031.067.953-28, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada na alínea "b" do inciso I e § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93. O Contrato nº 20160808005 tem como objeto a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos valores unitários contratados previsto na Clausula terceira: LOTE XVI:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | QUANT | UNID | VALOR UNIT (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|------|--|-------|------|-----------------|------------------|
| 1    | Cartaz, tamanho: 66x42cm, 4x0 cor papel couchê 240gm, (sendo 10 modelos)   | 1750  | UNID | 1,00            | 1.750,00         |
| 2    | Confecção de boletins - tamanho 12, 1x1 cor, 60kg  | 10500 | UNID | 0,60            | 6.300,00         |
| 3    | Confecção de cartaz colorido 45x65mm especificação: em papel couchê 40 kg pedidos em layout diferentes e qualquer quantidade                             | 350   | UNID | 1,10            | 385,00           |
| 4    | Confecção de certificado no formato 210x139mm especificação: or impresso em papel couchê fosco 250g colorido personalizado com nome de cada concludente. | 350   | UNID | 0,30            | 105,00           |
| 5    | Confecção de certificado no formato 279x210mm especificação: impresso em papel couchê fosco 250g colorido personalizado com nome de cada concludente.    | 175   | UNID | 1,70            | 297,50           |
| 6    | Folder, tamanho: 21x29,7cm 4x4x cor papel couchê 180gm, (sendo 10 modelos) com duas dobras.  | 8750  | UNID | 0,29            | 2.537,50         |
| 7    | Panfleto, tamanho: 21x15cm, 4x4 cor papel couchê 180gm, (sendo 10 modelos)   | 17500 | UNID | 0,29            | 5.075,00         |
|      |  |       |      | Valor total     | 16.450,00        |

### LOTE XVIII

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO   | QUANT | UNID | VALOR UNIT (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|------|---|-------|------|-----------------|------------------|
| 1    | Confecção de ficha de acompanhamento da educação infantil específica-jae: tamanhos 8,1x1 cor ap 60kg.                                     | 350   | UNID | 0,45            | 157,50           |
| 2    | Confecção de ficha individual do aluno tamanho 8,1x1 cor, ap 60kg.  | 10500 | UNID | 0,65            | 6.825,00         |
| 3    | Confecção de histórico escolar – tamanho 8,1x1 cor, ap 60kg.  | 10500 | UNID | 0,67            | 7.035,00         |
| 4    | Confecção de livro de ata resultados finais – miolo com 202 páginas (200 iguais e 2 dife rentes), 1x1 cor, ap 75kg, tamanho 4, capa dura  | 175   | UNID | 43,00           | 7.525,00         |
| 5    | Confecção de livro de registro de certificado – miolo com 204 páginas (202 iguais e 2 diferentes), 1x1 cor, ap 75kg, tamanho 4, capa dura | 175   | UNID | 43,90           | 7.682,50         |
| 6    | Confecção de liv ro de registro de matrícula – miolo com 212 páginas (208 iguais e 4 diferentes), 1x1 cor, ap 75kg, tamanho 4, capa dura  | 175   | UNID | 46,00           | 8.050,00         |
| 7    | Confecção de pasta escolar – tamanho 45x45 cm, papel ficha 60kg, azul, 1x1 cor.   | 5250  | UNID | 1,90            | 9.975,00         |
| 8    | Convites 21x29,7cm, 4x4 cores tinta escala em couchê 12 180g. gravação de chapa. Prova. Dobrado. Quantidade: 31 a 40.                     | 3500  | UNID | 0,35            | 1.225,00         |
|      |   |       |      | Valor total     | 48.475,00        |

DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 17 de novembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Expansão Comércio e Serviços Ltda Me - Sr. Cleudiano Lima de Melo.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20160808003 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ. Nº 02.284.298/0001-80, com Sede na Rua Epaminondas Frota, nº 420, Bairro Vila União, Fortaleza-Ce, neste ato representada pelo Sr. Herissom Viana Guedes, inscrito no CPF sob o nº 004.418.513-80, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, baseada na alínea "b" do inciso I e § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93. O Contrato nº 20160808003 tem como objeto a CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração dos valores unitários contratados previsto na Clausula terceira: LOTE XIX:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO   | QUANT | UNID | VALOR UNIT (RS) | VALOR TOTAL (RS) |
|------|---|-------|------|-----------------|------------------|
| 1    | ENCADERNAÇÃO COM CAPA DE POLIPROPILENO DE 0 A 100 PÁGINAS.  | 175   | UNID | 3,00            | 525,00           |
| 2    | ENCADERNAÇÃO COM CAPA DE POLIPROPILENO DE 101 A 200 PÁGINAS | 175   | UNID | 4,00            | 700,00           |
| 3    | ENCADERNAÇÃO COM CAPA DE POLIPROPILENO DE 201 A 300 PÁGINAS | 175   | UNID | 5,00            | 875,00           |
| 4    | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 10 A 20 FOLHAS                   | 1750  | UNID | 1,60            | 2.800,00         |
| 5    | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 101 A 150 FOLHAS                 | 1750  | UNID | 2,30            | 4.025,00         |
| 6    | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 151 A 200 FOLHAS                 | 1750  | UNID | 3,20            | 5.600,00         |
| 7    | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 21 A 40 FOLHAS                   | 8750  | UNID | 1,00            | 8.750,00         |
| 8    | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 41 A 50 FOLHAS                   | 1750  | UNID | 1,85            | 3.237,50         |
| 9    | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 51 A 60 FOLHAS                   | 1750  | UNID | 1,90            | 3.325,00         |
| 10   | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 61 A 70 FOLHAS                   | 1750  | UNID | 2,00            | 3.500,00         |
| 11   | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 71 A 80 FOLHAS                   | 1750  | UNID | 2,00            | 3.500,00         |
| 12   | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 81 A 90 FOLHAS                   | 1750  | UNID | 2,20            | 3.850,00         |
| 13   | ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE 91 A 100 FOLHAS                  | 1750  | UNID | 2,30            | 4.025,00         |
|      |   |       |      | VALOR TOTAL     | 44.712,50        |

DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 17 de novembro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Sr. Herissom Viana Guedes - Printcolor Gráfica e Editora Ltda.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMEC Nº 016/2016. Altera dispositivos da Resolução CMEC Nº 02/2014, que fixa normas para o Ensino Fundamental de 09 anos do Sistema Municipal de Ensino de Caucaia e dá outras providências. O Conselho Municipal de Educação de Caucaia - CMEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nas legislações que a estas fundamentam e a integram para todos os efeitos, RESOLVE: Art. 1º - O



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Artigo 8º em seu Parágrafo Único da Resolução CMEC Nº 02/2014 passam a vigorar com a seguinte redação: “Art. 8º - A matrícula na pré-escola e primeiro ano do ensino fundamental de 09 (nove) anos, será destinada às crianças que venham a completar quatro (04) e seis (06) anos de idade, respectivamente, até 31 de março do ano letivo a ser cursado, estando subordinados às normas de frequência e aproveitamento escolar em cumprimento à Resolução CNE/CEB 01/2010 de 14 janeiro de 2010.” Art. 2º - O Parágrafo 3º do Artigo 9º da Resolução CMEC Nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 3º As escolas que incluírem estudantes com deficiência deverão observar a legislação existente, a Resolução CMEC Nº 03/2014 e a Resolução CEE 456/2016”. Art. 3º - O Parágrafo 1º do Artigo 20 da Resolução CMEC Nº 02/2014 será suprimido. Art. 4º - O Artigo 21 da Resolução CMEC Nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 21 - Elementos que compõe o Projeto Político Pedagógico: I. Fins e objetivos; II. Contextualização histórica da comunidade escolar; III. Caracterização da comunidade escolar; IV. Diagnóstico com base nos indicadores educacionais na escola: a) Indicadores de acesso; b) Indicadores de fluxo; c) Indicadores de aprendizagem; V. Missão, visão, princípios e valores da escola; VI. Fundamentação teórica e Bases Legais; VII. Plano de ação e/ou atividades; VIII. Espaço físico, instalação e equipamentos; IX. Outros itens (onde pode ser incluído proposta curricular e regimento escolar)”. Art. 5º - O Artigo 22 da Resolução CMEC Nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 22 - A Secretaria Municipal de Educação orientará às escolas do Sistema Municipal de educação na adequação de suas propostas pedagógicas e elaboração do Projeto Político Pedagógico promovendo acompanhamento permanente, levando sempre em conta que os estudantes são sujeitos em desenvolvimento humano, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, na legislação existente, nas Normas do Conselho de Educação de Caucaia – CMEC e na presente Resolução”. Art. 6º - O Artigo 50 da Resolução CMEC

Nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 50 - O processo para Autorização do funcionamento das etapas e/ou modalidade de ensino, obedecerá os procedimentos correspondentes ao processo de Credenciamento, acrescido de: I. Ofício da direção ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando a autorização dos cursos que irá oferecer; II. Projeto Político Pedagógico e o Plano de Desenvolvimento da escola; III. Regimento Escolar que expresse a organização pedagógica, administrativa e disciplinar da Instituição de Ensino Fundamental, acompanhada da Ata de aprovação e mapa curricular; IV. Caso a Instituição ofereça cursos na modalidade Educação de Jovens e Adultos, apresentar projeto específico; § 1º - O prazo de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental poderá estender-se, no máximo, até 04 (quatro) anos, se atendidas às exigências contidas no caput deste artigo”. Art. 7º - O Artigo 54 da Resolução CMEC Nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 54 - O Reconhecimento deverá ser requerido em até 90 dias, no máximo, antes do término concedido para Autorização, e obedecerá as etapas correspondentes ao processo de Credenciamento e autorização, acrescido de: I. Requerimento do Gestor da Instituição dirigido ao Presidente do Conselho Municipal de Educação; II. Cópia do Parecer de Credenciamento da Instituição; III. Cópia do Parecer de Autorização do Curso; IV. Comprovante do Censo Escolar; V. Quadro demonstrativo das matrículas; VI. Indicação e fotografias de melhorias feitas no prédio e instalações; VII. Demonstrativo de melhoria do material didático; VIII. Relação dos livros que enriqueceram o acervo bibliográfico; IX. Regimento Escolar; X. Proposta Pedagógica; XI. Projeto Político Pedagógico; XII. Estrutura Curricular atualizada; XIII. Relação do núcleo gestor, com a comprovação de sua habilitação, escolaridade, ato de nomeação; XIV. Relação do corpo docente com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e sua habilitação; XV. Relação do corpo administrativo, com a



comprovação de escolaridade; XVI. Biblioteca e acervo bibliográfico; XVII. Quadra Poliesportiva ou espaço para atividades esportivas; § 1º - O Reconhecimento do curso será concedido por até 04 (quatro) anos, no atendimento às exigências contidas no caput deste artigo. § 2º - As Instituições de Ensino Fundamental poderão requerer seu reconhecimento 02 (dois) anos após a Autorização de Funcionamento. I. Para expedir Certificado de conclusão de curso é necessário que a Instituição seja reconhecida; II. As Instituições de Ensino Fundamental deverão requerer sua renovação 90 dias antes do final do prazo de reconhecimento; § 3º - As Instituições de Ensino Fundamental poderão requerer Credenciamento e Reconhecimento, independente da Autorização, desde que cumpridos os requisitos exigidos no Art. 44. § 4º - O não atendimento à exigência contida neste artigo, implicará na necessidade da validação de estudos do nono ano por Instituição de Ensino devidamente credenciada e com o Ensino Fundamental reconhecido. § 5º - A escola deverá no prazo de 365 dias, após o término do ano letivo em vigor da turma do 9º ano, objeto de validação de estudos, referido no parágrafo anterior, regularizar sua situação sob pena de cassação de Autorização do Funcionamento e do Credenciamento”. Art. 8º - O Parágrafo 1º do Artigo 71 da Resolução CMEC Nº 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação: “§ 1º Compõe o Relatório de Atividades Anuais a seguinte documentação: I. Ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, encaminhando o Relatório Anual de Atividades, com assinaturas do/a Diretor/a, do/a Secretário/a e do Presidente do Conselho Escolar, no caso das instituições públicas municipais, e da Direção e Secretaria Escolar, no caso das instituições privadas da Educação Infantil; II. Cópia do Parecer de regularização da Instituição de Ensino e do(s) curso(s) nela ministrado(s), no caso do Ensino Fundamental; III. Cópia do Parecer de Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Instituições públicas e privadas de Educação Infantil; IV. Ficha de Identificação da Instituição; V. Comprovante de Censo Escolar; VI. Relação do núcleo gestor, com a comprovação de sua habilitação, escolaridade, ato de nomeação; VII. Relação de professores com suas respectivas áreas de estudo ou disciplina, turma, turno e com comprovação de sua habilitação, respeitando o disposto no artigo 62 da Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDBEN; Parágrafo único: Incluir a relação de professores com Autorização Temporária, quando houver. VIII. Relação do corpo administrativo, com a escolaridade; IX. Matrícula com demonstrativo da organização das turmas; X. Cópia das Atas de resultados finais relativos no ano anterior com rendimento da aprendizagem, identificando área de estudo ou disciplina, carga horária e situação final de cada estudante; XI. Cópia das atas especiais; XII. Quadro estatístico com índices de evasão e transferência relativos às crianças da Educação Infantil e os índices de aprovação, evasão e reprovação dos estudantes do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos; XIII. Relação dos alunos matriculados pós-censo; XIV. Mídia de armazenamento contendo os documentos constantes nos incisos anteriores gravados em arquivos digitalizados no formato pdf”. Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 10 – Revogam-se as alterações em contrário, especialmente, a Resolução CMEC Nº 015/2016 de 30 de setembro de 2016. MARIA JOTACÍLIA MATIAS ROCHA - Presidente da Câmara de Educação Infantil. ANTONIA DE MARIA DE FARIAS E SILVA - Presidente da Câmara do Ensino Fundamental. FRANCISCO EILSON MARTINS - Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caucaia. Homologo a presente Resolução. Caucaia, 31 de outubro de 2016. ANTÔNIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação de Caucaia.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

### ATOS DE PENSÃO

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, inciso V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigos 8, 46, 47, inciso II, 48, 49 e seguintes da Lei 1.414 de 14 de novembro de 2.001 (institui o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Caucaia e dá outras providências) e Lei nº 2502/13, ao Sr. ALCIR DE LIMA JACINTO, na condição de viúvo da ex-servidora

ELIENE DE OLIVEIRA DE LIMA JACINTO, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$ 912,97 (novecentos e doze reais e noventa e sete centavos), correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, ref. NF-AO02, matrícula nº 47529, lotado na Secretaria de Saúde, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito da aludida ex-servidora, com fulcro no art.74, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

| DESCRIÇÃO                           | VALOR     |
|-------------------------------------|-----------|
| Valor do Benefício de Aposentadoria | RS 912,97 |
| Valor do Benefício de Pensão        | RS 912,97 |
| Paridade                            | NÃO       |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de outubro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS. Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 10117/2016. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO, brasileira, portadora do CPF: 262.768.103-63 PIS/PASEP nº. 1.701.999.862-1, servidora desta prefeitura, concursada, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES-CL06, admitida em 02/06/1986, inscrita sob matrícula nº 2665, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c art.30 da Lei nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.794,12 (cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO  | VALOR EM RS |
|--|-------------|
| Vencimento Base  | RS 3.525,45 |
| Adicional Tempo de Serviço (23%) (Lei 678/1991)          | RS 810,85   |
| Gratificação Regência de Classe (15%) (Lei Nº 2172/2010) | RS 528,81   |
| Gratificação Incorporada (CC3)                           | RS 929,01   |
| VALOR DO BENEFÍCIO                                       | RS 5.794,12 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE PENSÃO. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1.988, combinado com a Lei 1.414 de 14 de Novembro de 2.001 à senhora MARIA ELENA AUGUSTA DE SOUSA, na condição de viúva do servidor falecido RAIMUNDO DE SOUSA BARROS, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência atualmente é de R\$880,00 (oitocentos e oitenta reais), correspondente ao cargo de Vigia, ADO-01, matrícula nº 3885, aposentado do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito do ex-servidor, com fulcro na Lei nº 8.213/91.

| DESCRIÇÃO                           | VALOR     |
|-------------------------------------|-----------|
| Valor do Benefício de Aposentadoria | RS 880,00 |
| Valor do Benefício de Pensão        | RS 880,00 |
| Paridade                            | NÃO       |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de outubro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS. Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2112/2016. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. MARIA DO SOCORRO DOS



SANTOS AIRES, brasileira, portadora do CPF: 244.745.763-49 PIS/PASEP n.º 1.701.999.689-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL07, admitida em 01/07/1983, inscrita sob matrícula n.º 2607 lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/05, c/c art.30 da Lei n.º. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 5.070,29 (cinco mil e setenta reais e vinte e nove centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO   | VALOR EM R\$        |
|---|---------------------|
| Vencimento Base (200h)  | R\$ 3.595,96        |
| Adicional Tempo de Serviço (26%) (Lei 678/1991 c/c Lei Comp. 01/2009) | R\$ 934,94          |
| Gratificação Regência de Classe (15%) (Lei Nº 2172/2010)              | R\$ 539,39          |
| <b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>   | <b>R\$ 5.070,29</b> |
| PARIDADE  | SIM                 |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 21 de outubro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 1468/2016. RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, à servidora Sra. MARILENA MENEZES DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, portadora do CPF: 300.986.283-87 PIS/PASEP n.º 1.703.242.788-8, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL05, admitida em 02/06/1986, inscrita sob matrícula n.º 2366, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais tomando por base o art.6º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c Lei n.º 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 4.769,71 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO                                       | VALOR EM R\$       |
|---|--------------------|
| Vencimento Base                                 | R\$3.456,32        |
| Adicional Tempo de Serviço (23%) (Lei 678/1991) | R\$ 794,95         |
| Grat. Reg. de Classe (15%) (Lei Nº 2172/2010)   | R\$ 518,44         |
| <b>VALOR DO BENEFÍCIO</b>                       | <b>R\$4.769,71</b> |
| PARIDADE  | SIM                |

Prefeitura Municipal de Caucaia, 23 de setembro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS Prefeito Municipal de Caucaia. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 208, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016. Exonera o servidor JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JUDICIÁRIO II. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 31 de outubro de 2016 o servidor JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA, ASSESSOR JUDICIÁRIO II, Referência CCTEC-2, matrícula n.º 56943, com unidade de exercício na SAÚDE SEDE, bairro: Itambé II, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 31 de outubro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 209, DE 01 NOVEMBRO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62,

inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010. CONSIDERANDO que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; CONSIDERANDO que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); CONSIDERANDO que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; CONSIDERANDO ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; CONSIDERANDO por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal. RESOLVE: Art. 1º. CERTIFICAR a aptidão dos servidores relacionados constantes no ANEXO ÚNICO, que segue fazendo parte integrante desta Portaria para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de novembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 209, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

| ORD | MAT   | NOME                            | CARGO                  |
|-----|-------|---------------------------------|------------------------|
| 01  | 52472 | ANA CLARA PATRIOTA CHAVES       | ENFERMEIRO             |
| 02  | 52598 | JANAINA SBOIA FERNANDES PEREIRA | ENFERMEIRO             |
| 03  | 52473 | MARIA LIDUINA DA SILVA NUNES    | ENFERMEIRO PSF         |
| 04  | 52475 | RAFAEL REIS RIBEIRO             | CIRURGIAO DENTISTA PSF |
| 05  | 52487 | REBECA DE ANDRADE E SILVA       | ENFERMEIRO             |
| 06  | 52474 | RENATA MARIA LIMA BRAUNA        | ASSISTENTE SOCIAL      |

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de novembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 210, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Adicional por Trabalho Noturno. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município e o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, os valores referentes à Gratificação Adicional por Trabalho Noturno, referente ao mês de OUTUBRO/2016, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de novembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 210, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. ADICIONAIS NOTURNOS. MÊS: OUTUBRO/2016.

| ORD. | MAT.  | NOME                     | CARGO           | QUANT. HORAS |
|------|-------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 1    | 439   | ADILSON PONTES DA ROCHA  | MEDICO          | 32           |
| 2    | 35518 | ADRIANA NASCIMENTO LOPES | AUX OPERACIONAL | 120          |
| 3    | 33126 | ADRIANA RIBEIRO BESSA    | ENFERMEIRO      | 56           |
| 4    | 38472 | ALANA COSTA BORGES       | MEDICO          | 8            |



|    |       |                                    |                      |     |
|----|-------|------------------------------------|----------------------|-----|
| 5  | 35316 | ALINE CRISTINA SOUSA ROCHA         | TEC SUP EM SAUDE     | 72  |
| 6  | 52472 | ANA CLARA PATRIOTA CHAVES          | ENFERMEIRO           | 80  |
| 7  | 34076 | ANASTACIA FACANHA WENCESLAU        | MEDICO               | 24  |
| 8  | 35527 | ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA         | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 9  | 10106 | ANGELO ABBREU LIMA DE ARAUJO       | MEDICO               | 24  |
| 10 | 35300 | ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA        | ASSISTENTE SOCIAL    | 32  |
| 11 | 212   | ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES   | ENFERMEIRO           | 96  |
| 12 | 335   | ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA    | TEC SUP EM SAUDE     | 104 |
| 13 | 35384 | ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO      | MEDICO               | 32  |
| 14 | 35356 | ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR      | MEDICO               | 16  |
| 15 | 37366 | ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 16 | 37404 | AURENILO SILVA D E OLIVEIRA        | AUX OPERACIONAL      | 112 |
| 17 | 33999 | BRUNO LIMA LINHARES                | MEDICO               | 8   |
| 18 | 47572 | CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA       | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 19 | 10057 | CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS     | DENTISTA             | 48  |
| 20 | 12901 | CARLITO DA SILVA OLIVEIRA          | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 21 | 46918 | CASSIANE DA SILVA SANTOS           | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 22 | 33010 | CATIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS | ENFERMEIRO           | 96  |
| 23 | 37393 | CELIO RIBEIRO DE SALIS             | BIOQUIMICO           | 40  |
| 24 | 35591 | CLAUDENIA DE GOES SILVA            | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 25 | 35586 | CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO   | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 26 | 10377 | CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO        | DENTISTA             | 32  |
| 27 | 34116 | DANIEL ARAUJO COSTA                | MEDICO               | 32  |
| 28 | 35329 | DANIEL GOMES DOS SANTOS            | TEC SUP EM SAUDE     | 32  |
| 29 | 36885 | DANIEL SOUZA LIMA                  | MEDICO               | 16  |
| 30 | 10108 | DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL    | MEDICO               | 32  |
| 31 | 35330 | DEBORA MOREIRA DE SOUSA            | TEC SUP EM SAUDE     | 24  |
| 32 | 35573 | DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS    | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 33 | 36924 | DIEGO MAGALHAES SIQUEIRA           | MEDICO               | 24  |
| 34 | 10429 | EDSON DE SOUZA FREITAS             | AGE SUP GERENCIAL    | 88  |
| 35 | 35565 | EDSON ROBERTO DE LIMA FERREIRA     | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 36 | 37341 | EDUARDO DEMES DA CRUZ              | MEDICO               | 32  |
| 37 | 35389 | EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA      | AUX OPERACIONAL      | 56  |
| 38 | 35578 | ELIANA DEBORA DE ANDRADE CASTRO    | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 39 | 10065 | ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO    | ENFERMEIRO           | 104 |
| 40 | 35288 | ELICLEIDE SOARES DA SILVA          | TEC SUP EM SAUDE     | 104 |
| 41 | 10008 | ELIZABETE LOPES LEMOS              | AGE SUP EM SAUDE     | 96  |
| 42 | 389   | ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ           | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 43 | 35385 | EMANUELA SANTOS CORREIA            | MEDICO               | 40  |
| 44 | 33561 | ERASMO BERNARDO MARINHO            | CIRURGIAO DENTISTA E | 24  |
| 45 | 35382 | ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA  | MEDICO               | 8   |
| 46 | 37412 | EVANICE DA SILVA RIBEIRO           | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 47 | 10430 | EVELYNE GONCALVES QUEIROZ          | ENFERMEIRO           | 72  |
| 48 | 37170 | FABRICIO CESAR ADERALDO MENEZES    | MEDICO               | 24  |
| 49 | 33038 | FAGNER LIBERATO LOPES              | ENFERMEIRO           | 24  |
| 50 | 36903 | FERNANDA OLIVEIRA DE CASTRO        | MEDICO               | 16  |
| 51 | 45304 | FERNANDA PAIVA PEREIRA HONORIO     | MEDICO               | 40  |
| 52 | 36790 | FERNANDA RODRIGUES AGUIAR          | MEDICO               | 24  |
| 53 | 35403 | FERNANDO FABIO ALVES ROCHA         | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 54 | 35476 | FRANCIANA BARROS DA SILVA          | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 55 | 35472 | FRANCIMAR ALVES DE LIMA            | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 56 | 10046 | FRANCISCA EURIANE BATISTA SOUSA    | AGE SUP EM SAUDE     | 120 |
| 57 | 502   | FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO    | AUX OPERACIONAL      | 80  |
| 58 | 37416 | FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES    | AUX OPERACIONAL      | 48  |
| 59 | 35467 | FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO | AUX OPERACIONAL      | 96  |
| 60 | 405   | FRANCISCO CARLOS JUNIOR            | TEC SUP EM SAUDE     | 24  |
| 61 | 37418 | FRANCISCO CARPEGEANE FELIX DA SILV | AUX OPERACIONAL      | 96  |
| 62 | 47402 | FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO  | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 63 | 293   | FRANCISCO DE ASSIS TOMAZ DE FREITA | AUX OPERACIONAL      | 96  |
| 64 | 37357 | FRANCISCO ERALDO PEREIRA DOS SANTO | AGE SUP GERENCIAL    | 80  |
| 65 | 35485 | FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS  | AUX OPERACIONAL      | 96  |
| 66 | 35559 | FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA  | AGE SUP GERENCIAL    | 112 |
| 67 | 217   | FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA       | AUX OPERACIONAL      | 80  |
| 68 | 35462 | FRANCISCO JOSE NOBRE BEZERRA       | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 69 | 35390 | FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL  | AUX OPERACIONAL      | 88  |
| 70 | 34119 | FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES | MEDICO               | 24  |
| 71 | 10049 | GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO    | AGE SUP EM SAUDE     | 80  |
| 72 | 10094 | GILBERTO DE ARAUJO IRINEU          | AGE SUP A FISCALIZAC | 104 |
| 73 | 10101 | GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA       | MEDICO               | 56  |
| 74 | 33419 | GISELLE DE ALMEIDA BATISTA         | MEDICO PSF           | 16  |
| 75 | 35505 | GLAUCENY SOARES LIMA               | AUX OPERACIONAL      | 80  |
| 76 | 38998 | GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO          | BIOQUIMICO           | 24  |
| 77 | 39011 | HELANO DE PAULA GONCALVES SOUZA    | MEDICO               | 24  |
| 78 | 37362 | ISABELLY FERREIRA LIMA             | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 79 | 37169 | ISMAEL PONTES MOURA                | MEDICO               | 16  |
| 80 | 56032 | ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA       | TECNICO DE SUPORTE E | 56  |
| 81 | 10418 | JACKSON FERREIRA DE SOUSA          | TEC SUP EM SAUDE     | 80  |
| 82 | 578   | JAILSON MARQUES SABINO             | AGE SUP GERENCIAL    | 88  |
| 83 | 56087 | JANES NOBRE DE SENA                | NUTRICIONISTA        | 64  |
| 84 | 37425 | JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA  | AUX OPERACIONAL      | 72  |
| 85 | 10102 | JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO       | MEDICO               | 32  |
| 86 | 34103 | JOAO PAULO QUEIROZ TAVA RES        | MEDICO               | 24  |
| 87 | 56047 | JOHNATAN SILVA HOLANDA             | TECNICO DE SUPORTE E | 72  |
| 88 | 400   | JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA         | AUX OPERACIONAL      | 96  |
| 89 | 226   | JOSE DAVI PEREIRA DE LIMA          | AUX OPERACIONAL      | 80  |
| 90 | 269   | JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA      | AGE SUP EM SAUDE     | 88  |

|     |       |                                    |                      |     |
|-----|-------|------------------------------------|----------------------|-----|
| 91  | 728   | JOSE ERIVAN MENDES FURTADO         | MEDICO               | 32  |
| 92  | 398   | JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO       | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 93  | 35492 | JOSE LEANDRO DO NASCIMENTO DOS SAN | AUX OPERACIONAL      | 88  |
| 94  | 47623 | JOSE MOISES SILVA                  | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 95  | 526   | JOSE MONTEIRO FERREIRA             | AUX OPERACIONAL      | 80  |
| 96  | 35395 | JOSE NOGUEIRA DAMASCENO            | AUX OPERACIONAL      | 112 |
| 97  | 44349 | JOSENI DUTRA GOMES                 | MEDICO               | 40  |
| 98  | 10104 | JOSIWAGNER ROCHA JOSINO            | MEDICO               | 32  |
| 99  | 35302 | KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES      | ASSISTENTE SOCIAL    | 80  |
| 100 | 36894 | LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO       | MEDICO               | 32  |
| 101 | 276   | LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA       | ENFERMEIRO           | 32  |
| 102 | 56053 | LENINE FRED MATOS DOURADO          | TECNICO DE SUPORTE E | 64  |
| 103 | 33064 | LIDIA STELLA TEIXEIRA DE MENESES   | ENFERMEIRO           | 64  |
| 104 | 35631 | LIDIANE DOS SANTOS PONTES          | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 105 | 35629 | LIEGE RIBEIRO DE ALMEIDA           | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 106 | 35363 | LORENA RODRIGUES DA SILVA          | ENFERMEIRO PSF       | 80  |
| 107 | 35574 | LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIRO | AGE SUP GERENCIAL    | 72  |
| 108 | 35572 | LUCIA MIREZ DOS SANTOS             | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 109 | 10402 | LUCIENE DA SILVA GUIMARAES         | ASSISTENTE SOCIAL    | 40  |
| 110 | 10020 | LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO       | AGE SUP EM SAUDE     | 88  |
| 111 | 437   | LUIZ ANDRE GARCIA MIRANDA          | AGE SUP EM SAUDE     | 56  |
| 112 | 35331 | LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO         | TEC SUP EM SAUDE     | 64  |
| 113 | 35303 | LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA   | ASSISTENTE SOCIAL    | 64  |
| 114 | 35561 | LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA     | AGE SUP GERENCIAL    | 96  |
| 115 | 34018 | MANOEL MESSIAS DE CAMPOS JUNIOR    | MEDICO               | 16  |
| 116 | 46772 | MARCELLO PITTA DE SOUZA            | MEDICO               | 32  |
| 117 | 47405 | MARCELO DA SILVA FERREIRA          | AUX OPERACIONAL      | 32  |
| 118 | 35396 | MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIR | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 119 | 35333 | MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS        | TEC SUP EM SAUDE     | 112 |
| 120 | 10114 | MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO  | MEDICO               | 32  |
| 121 | 34140 | MARCUS HENRIQUE BEZERRA GADELHA LO | MEDICO               | 8   |
| 122 | 34028 | MARCUS VINICIUS SILVA ARAUJO GURGE | MEDICO               | 16  |
| 123 | 360   | MARIA AURENICE RODRIGUES           | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 124 | 47619 | MARIA CIRBENE MOURA DA SILVA       | TEC SUP EM SAUDE     | 88  |
| 125 | 10254 | MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA  | AGE SUP EM SAUDE     | 104 |
| 126 | 37342 | MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES M | MEDICO               | 40  |
| 127 | 376   | MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA  | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 128 | 264   | MARIA DULCILENE ALVES DA SILVA     | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 129 | 539   | MARIA ELIETE PEREIRA DA SILVA      | AUX OPERACIONAL      | 16  |
| 130 | 371   | MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA     | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 131 | 9997  | MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA    | ASSISTENTE SOCIAL    | 32  |
| 132 | 3333  | MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA   | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 133 | 47624 | MARIA GERMANIA CHAVES SILVA        | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 134 | 10024 | MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES      | AGE SUP EM SAUDE     | 104 |
| 135 | 260   | MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO     | AGE SUP EM SAUDE     | 80  |
| 136 | 35617 | MARIA MADALENA GOMES DE SOUSA      | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 137 | 370   | MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA  | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 138 | 35616 | MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA       | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 139 | 34107 | MARINA SILVEIRA BRIGIDO RIBEIRO    | MEDICO               | 8   |
| 140 | 35368 | MARTA LUCIA MOURA SACRAMENTO SILVA | MEDICO               | 40  |
| 141 | 10026 | MONICA XAVIER DE LIMA              | AGE SUP EM SAUDE     | 104 |
| 142 | 3883  | NADIA MARIA MESQUITA FELICIO       | AGE SUP EM SAUDE     | 88  |
| 143 | 35434 | NAGLA DE SOUZA LOPES               | AUX OPERACIONAL      | 64  |
| 144 | 35544 | PATRICIA ELANI CUNHA DO NASCIMENTO | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 145 | 35286 | PATRICIA JALES DO NASCIMENTO       | TEC SUP EM SAUDE     | 80  |
| 146 | 36932 | PAULO ANGELO DE SOUSA              | MEDICO               | 48  |
| 147 | 37383 | PAULO ELYEL FROTA PONTE            | MEDICO               | 24  |
| 148 | 35367 | PAULO JOSE MOREIRA BARROSO         | MEDICO               | 16  |
| 149 | 44367 | RAFAEL GOMES LEITAO                | MEDICO               | 16  |
| 150 | 10419 | RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA       | TEC SUP EM SAUDE     | 48  |
| 151 | 37179 | RAQUEL FONTENELE SIEBRA            | ASSISTENTE SOCIAL    | 40  |
| 152 | 56058 | RAQUEL RODRIGUES DA SILVA          | TECNICO DE SUPORTE E | 64  |
| 153 | 35285 | REGIANE MARIA ALVES DE SOUSA       | TEC SUP EM SAUDE     | 112 |
| 154 | 36895 | REGILANIA NOBRE FERREIRA           | ASSISTENTE SOCIAL    | 80  |
| 155 | 45195 | REGIMAURO PEREIRA GOMES            | AUX OPERACIONAL      | 96  |
| 156 | 10528 | REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA      | AGE SUP EM SAUDE     | 104 |
| 157 | 52474 | RENATA MARIA LIMA BRAUNA           | ASSISTENTE SOCIAL    | 32  |
| 158 | 40877 | RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE        | ENFERMEIRO           | 104 |
| 159 | 44362 | ROMERO PINTO DE OLIVEIRA BILHAR    | MEDICO               | 24  |
| 160 | 47629 | ROSEMARY ARAUJO RODRIGUES DA SILVA | AGE SUP GERENCIAL    | 104 |
| 161 | 37746 | SAMEA MOREIRA MESQUITA ALVES       | ASSISTENTE SOCIAL    | 24  |
| 162 | 10422 | SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO     | FARMACUTICO          | 64  |
| 163 | 10421 | SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE     | ENFERMEIRO           | 104 |
| 164 | 35335 | SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA     | TEC SUP EM SAUDE     | 32  |
| 165 | 35292 | SILVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA     | TEC SUP EM SAUDE     | 72  |
| 166 | 10249 | SILVIA HELENA DE MESQUITA          | AGE SUP EM SAUDE     | 72  |
| 167 | 35514 | SIMONE LEANDRO DA SOUSA            | AUX OPERACIONAL      | 104 |
| 168 | 46917 | SUELLEN DO AMARAL PRATA CHAVES DE  | TEC SUP EM SAUDE     | 72  |
| 169 | 34090 | SUZANE VIANA CRISOSTOMO            | MEDICO               | 16  |
| 170 | 33102 | TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO    | ENFERMEIRO           | 104 |
| 171 | 56051 | TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO     | TECNICO DE SUPORTE E | 40  |
| 172 | 45194 | TIAGO LIMA SOUSA                   | MEDICO               | 24  |
| 173 | 476   | TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE    | ENFERMEIRO           | 56  |
| 174 | 55970 | VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO    | AUXILIAR OPERACIONAL | 104 |
| 175 | 412   | VASTI DANTAS DE SOUZA              | ENFERMEIRO           | 104 |
| 176 | 46903 | WAGNER CARNEIRO JUNIOR             | DENTISTA             | 64  |
| 177 | 35291 | WELTEVAND OLIVEIRA VIANA DA SILVA  | TEC SUP EM SAUDE     | 104 |
| 178 | 56066 | YURY BARROSO                       | TECNICO DE SUPORTE E | 32  |

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 25 DE NOVEMBRO DE 2016 - ANO XV Nº 1127

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de novembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N.º 211, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. Concede Plantões aos Médicos e Enfermeiros das Unidades Hospitalares, efetivados da Secretaria Municipal de Saúde. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei Municipal n.º 2.352, de 13.08.2012, pagamento de plantões extras aos médicos e enfermeiros, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, os valores remuneratórios referentes ao mês de OUTUBRO/2016, conforme relação constante do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de novembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 211, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016. PLANTÕES EXTRAS – MÉDICOS/OUTROS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR. MÊS: OUTUBRO/2016.

| ORD.              | MAT.  | NOME                               | CARGO          | VALOR (R\$) |
|-------------------|-------|------------------------------------|----------------|-------------|
| 1                 | 439   | ADILSON PONTES DA ROCHA            | MEDICO         | 2.900,00    |
| 2                 | 35355 | ALEXANDRE PONTES BELARMINO         | MEDICO         | 4.000,00    |
| 3                 | 35356 | ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR      | MEDICO         | 7.000,00    |
| 4                 | 35351 | BRUNO DE BRITO BOTELHO             | MEDICO         | 4.449,64    |
| 5                 | 44335 | CICERO EMERSON FIGUEIREDO TAVARES  | MEDICO         | 2.800,00    |
| 6                 | 36103 | DAVI SILVA CEZAR                   | MEDICO PSF     | 2.000,00    |
| 7                 | 36790 | FERNANDA RODRIGUES AGUIAR          | MEDICO         | 2.800,00    |
| 8                 | 35353 | FRANCISCO JOSAFÁ FERNANDES         | MEDICO         | 4.827,77    |
| 9                 | 34119 | FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES | MEDICO         | 1.700,00    |
| 10                | 33042 | GYSELLE AGOSTINHO ROLIM ARRUDA     | ENFERMEIRO     | 2.340,00    |
| 11                | 37169 | ISMAEL PONTES MOURA                | MEDICO         | 1.200,00    |
| 12                | 728   | JOSE ERIVAN MENDES FURTADO         | MEDICO         | 750,00      |
| 13                | 4410  | JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO    | MEDICO         | 1.200,00    |
| 14                | 35347 | JOSE GALBA DE ARAUJO FILHO         | MEDICO PSF     | 3.500,00    |
| 15                | 35961 | JOSE JEFFERSON CUNHA MAGALHAES     | MEDICO PSF     | 2.000,00    |
| 16                | 33049 | JULIANNE AMORIM DE SOUSA           | ENFERMEIRO     | 2.520,00    |
| 17                | 36894 | LEANDRO AUGUSTO MENEZES REGO       | MEDICO         | 300,00      |
| 18                | 35363 | LORENA RODRIGUES DA SILVA          | ENFERMEIRO PSF | 1.260,00    |
| 19                | 36890 | MAGNO CESAR VIEIRA REGO            | MEDICO         | 500,00      |
| 20                | 46772 | MARCELLO PITTA DE SOUZA            | MEDICO         | 400,00      |
| 21                | 33957 | MARILIA SILVA SALES                | ENFERMEIRO     | 1.800,00    |
| 22                | 10128 | PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA         | MEDICO         | 1.600,00    |
| 23                | 10105 | SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIR | MEDICO         | 4.000,00    |
| 24                | 39008 | TABATA DE FATIMA CARNEIRO MONTEIRO | MEDICO PSF     | 2.000,00    |
| VALOR TOTAL (R\$) |       |                                    |                | 55.847,41   |

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de novembro de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.029/2016-SRP. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE,

NO PRÓXIMO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016 ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 24.11.2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 26.002/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de novembro de 2016 às 10 horas, na sala de sessão da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, sessão para o resultado do julgamento das propostas técnicas dos licitantes participantes do certame do processo licitatório, referentes a CONCORRÊNCIA nº 26.002/2016-CP, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICA-PRIVADA NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Caucaia-CE, 24 de novembro de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.009/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Empresas vencedoras: Lote I - ECOMED COMERCIAL MEDICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ Nº 00.284.181/0001-25, com o valor global de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais), Lote II - VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 00.064.336/0001-18, com o valor global de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) e Lote III - BAUMER S/A, CNPJ Nº 61.374.161/0001-30, com o valor global de R\$ 66.400,00 (Sessenta e seis mil e quatrocentos reais). Pregão Presencial homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Cynthia Aguiar Neves Osterno – Secretária Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 24 de novembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 08.012/2016. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SRA. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FICA REVOGADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.012/2016 CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROJETOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, FICANDO ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME ART. 109 DA LEI. 8.666/93. CAUCAIA/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2016. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SRA. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA.